
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE LAJE
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 391, DE 23 DE ABRIL DE 2022.

“Decreta luto oficial no Município de LAJE em virtude do falecimento do Senhor VALDIR MOTA MAIA Ex-vereador”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Laje e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Laje render justas homenagens àqueles que com seus preciosos trabalhos dedicados à comunidade, no decorrer de sua vida como cidadão e vereador,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Laje, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor VALDIR MOTA MAIA, que, em vida, prestou serviços ao Município, como cidadão e no exercício do cargo de Vereador.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 23 DE ABRIL DE 2022.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal